

Resolução nº : 4320/2004  
Protocolo nº : 502395/02  
Origem : MUNICÍPIO DE BITURUNA  
Interessado : MUNICÍPIO DE BITURUNA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BITURUNA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Sala das Sessões, 8 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente